RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1°) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA

PREFEITA: ROSIMAR MALDANER

EXERCÍCIO: 2018



RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 - DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Identificação da unidade jurisdicionada:	PREFEITURA MUNICIPAL MARAVILHA
CNPJ	82.821.190/0001-72
Endereço	Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
Telefones	(49) 3664 0044
Endereço eletrônico	http://www.maravilha.sc.gov.br/ gabineteprefeito@maravilha.sc.gov.br

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	Rosimar Maldaner
Secretaria de Transporte Obras e Urbanismo	Luiz Robert
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Pedro Gilberto Ioris
Secretaria de Assistência Social	Kathiucya Lara Immig
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Rosiméri Bruch da Silva
Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda	Cleiton Borgaro
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Gelson Rosetto
Secretaria de Saúde	Miriane Sartori
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	Edinar Luiz Zardo
Assessoria de Comunicação	Patricia Bertolo
Assessoria Jurídica	Igor Damarem

CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBROS							
CONSELHO DO FUNDEB	PRESIDENTE – Diones Benetti							
CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	PRESIDENTE – Cláudio Antônio Ranzi							
CONSELHO DO IDOSO	PRESIDENTE – Eneci Gruber							
CONSELHO DA ASSISTENCIA SOCIAL	PRESIDENTE – Janete Inês Knorst Riplinger							



CONSELHO D	E SAÚI	DE	PRESIDENTE – Eliane Schossler	
CONSELHO	DA	INFÂNCIA	Е	PRESIDENTE – Solange Balestreri
ADOLESCENT	ΓΕ			

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPEA ORÇADA	DESPESA ORÇADA ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
02	GABINETE DO PREFEITO	1.135.878,00	1.032.118,00	1.030.642,32
02.01.0	GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO	1.135.878,00	1.032.118,00	1.030.642,32
02.01.04	Administração	1.135.878,00	1.032.118,00	1.030.642,32
02.01.04.122	Administração Geral	1.135.878,00	1.032.118,00	1.030.642,32
02.01.04.122.0002	3	1.135.878,00	1.032.118,00	1.030.642,32
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E EMPREN	20.000,00	16.240,00	15.375,33
04.122.0002.1.081	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	100.000,00	0,00	0,00
04.122.0002.2.003	MANTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE E VICE PREFEITO MUNICIPAL	550.000,00	550.000,00	549.906,02
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA	465.878,00	465.878,00	465.360,97
	SECRET. DO PLANEJ. ADMINISTR. E FAZ.	8.701.900,00	8.935.105,00	8.651.767,17
03.01.0		466.000,00	498.000,00	496.196,26
03.01.15		466.000,00	498.000,00	496.196,26
03.01.15.121	, - ,	466.000,00	498.000,00	496.196,26
03.01.15.121.0003	PLANEJAMENTO URBANO	466.000,00	498.000,00	496.196,26
15.121.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES DO SETOR DE PLANEJAMENTO	450.000,00	490.000,00	488.596,26
15.121.0003.2.075		8.000,00	8.000,00	7.600,00
	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO	8.000,00	0,00	0,00
03.02.0	DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.055.900,00	3.327.900,00	3.299.098,78
03.02.04	3	3.055.900,00	3.327.900,00	3.299.098,78
03.02.04.122	Administração Geral	3.055.900,00	3.327.900,00	3.299.098,78
03.02.04.122.0004	ADMNISTRAÇÃO GERAL	2.505.900,00	2.777.900,00	2.763.020,27
04.122.0004.1.016	MUNICIPAL	25.000,00	75.000,00	73.821,17
04.122.0004.1.017		50.000,00	42.000,00	41.650,75
04.122.0004.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EXECUÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES RELATIVOS AOS SERVIÇOS DE ADMIN. GERAL	2.350.900,00	2.580.900,00	2.569.086,29
04.122.0004.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CASA DA CIDADANIA	80.000,00	80.000,00	78.462,06
03.02.04.122.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	550.000,00	550.000,00	536.078,51
04.122.0005.2.009		550.000,00	550.000,00	536.078,51
03.03.0	DIRETORIA GERAL DA FAZENDA	580.000,00	580.000,00	579.232,36
03.03.04	Administração	580.000,00	580.000,00	579.232,36
03.03.04.123	,	580.000,00	580.000,00	579.232,36
03.03.04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	580.000,00	580.000,00	579.232,36
04.123.0006.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	270.000,00	270.000,00	269.283,44
04.123.0006.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	310.000,00	310.000,00	309.948,92
03.05.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	4.600.000,00	4.529.205,00	4.277.239,77
03.05.28	Encargos Especiais	4.600.000,00	4.529.205,00	4.277.239,77
03.05.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,00	350.000,00	236.208,87



03.05.28.841.0000	ENCAROS ESPECIAIS	500.000,00	350.000,00	236.208,87
28.841.0000.0.001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	500.000,00	350.000,00	236.208,87
03.05.28.846	*	4.100.000,00	4.179.205,00	4.041.030,90
03.05.28.846.0000		4.100.000,00	4.179.205,00	4.041.030,90
28.846.0000.0.002		2.200.000,00	2.279.205,00	2.265.319,24
	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	800.000,00	800.000,00	725.662,95
28.846.0000.0.004		1.100.000,00	1.100.000,00	1.050.048,71
04		19.675.660,00	21.176.108,14	
04.01.0	-	17.750.280,00	19.346.693,14	
04.01.12		17.750.280,00	19.346.693,14	18.738.444,06
04.01.12.361	,	8.750.280.00	8.989.733,14	8.388.437,07
04.01.12.361.0007		8.750.280,00	8.989.733,14	8.388.437,07
12.361.0007.1.025		50.000,00	0,00	0,00
12.361.0007.1.070		250.000,00	30.000,00	17.000,00
12.361.0007.1.089		120.280,00	280,00	0,00
12.301.0007.1.003	QUADRAS ESPORTIVAS	120.200,00	200,00	0,00
12.361.0007.1.090		150.000,00	213.417,96	167.552,00
	ELETRODOMESTICOS P/ ESCOLAS			
12.361.0007.1.091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00	0,00	0,00
12.361.0007.1.138		100.000,00	0,00	0,00
10 261 0007 0 010	(ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS)	6 200 000 00	7 021 005 40	6 060 074 04
	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.300.000,00	7.031.995,18	6.868.374,01
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.700.000,00	1.700.000,00	1.324.988,64
12.361.0007.2.017	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	30.000,00	14.040,00	10.522,42
	Educação Infantil	9.000.000,00	10.356.960,00	
04.01.12.365.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	9.000.000,00	10.356.960,00	
12.365.0007.1.021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	100.000,00	99.306,79
12.365.0007.2.012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	8.400.000,00	10.256.960,00	10.250.700,20
04.02.0	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL	1.090.000,00	1.043.000,00	1.022.681,91
04.02.12	Educação	1.090.000,00	1.043.000,00	1.022.681,91
04.02.12.306	Alimentação e Nutrição	940.000,00	940.000,00	920.326,04
04.02.12.306.0007	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	940.000,00	940.000,00	920.326,04
12.306.0007.2.016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	940.000,00	940.000,00	920.326,04
04.02.12.364		150.000,00	103.000,00	102.355,87
04.02.12.364.0007		150.000,00	103.000,00	102.355,87
12.364.0007.2.020		150.000,00	103.000,00	102.355,87
04.03.0		835.380,00	786.415,00	785.148,92
04.03.13		835.380,00	786.415,00	785.148,92
	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	276.000,00	5.788,00	5.788,00
	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	276.000,00	5.788,00	5.788,00
13.391.0009.1.031		250.000,00	0,00	0,00
13.391.0009.1.121		1.000,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO DO MUSEU E CASA DO ARTESANATO	25.000,00	5.788,00	5.788,00
	Difusão Cultural	559.380,00	780.627,00	779.360,92
04.03.13.392		559.380,00	780.627,00	779.360,92
13.392.0009.1.029		50.000,00		6.035,00
	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS IMOBILIARIO APOIO A CULTURA EM GERAL	50.000,00	6.035,00 774.592,00	773.325,92
	APOIO A CULTURA EM GERAL AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			
	SECRETARIA DA SAÚDE	5.000,00 17.804.320,00	0,00	0,00 21.629.251,52
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.804.320,00		21.629.251,52
05.01.10				21.629.251,52
		17.804.320,00		
05.01.10.301	3	12.591.320,00	17.304.409,08	
05.01.10.301.0010		12.591.320,00	17.304.409,08	
10.301.0010.1.034		145.000,00	77.271,09	54.797,80
10.301.0010.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	270.000,00	2.199.817,99	2.095.520,28
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	2.534.980,00	3.134.980,00	3.064.357,96
	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	8.335.340,00	10.685.340,00	9.798.539,20
10.301.0010.2.135	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.206.000,00	1.206.000,00	1.194.554,70
10.301.0010.2.146		100.000,00	1.000,00	339,31
	SAÚDE			



05.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.700.000,00	5.085.000,00	4.897.039,06
05.01.10.302.0010	·	4.700.000,00	5.085.000,00	4.897.039,06
10.302.0010.2.133	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	4.700.000,00	5.085.000,00	4.897.039,06
05.01.10.304	Vigilância Sanitária	513.000,00	588.000,00	524.103,21
05.01.10.304.0010	SAUDE PARA TODOS	513.000,00	588.000,00	524.103,21
10.304.0010.2.134	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE: EPIDEMIOLOGICA E SANITÁRIA	513.000,00	588.000,00	524.103,21
05.01.10.512		0,00	240.000,00	0,00
05.01.10.512.0010		0,00	240.000,00	0,00
10.512.0010.1.144	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	240.000,00	0,00
06	SECRET. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	7.245.282,00	21.241.061,35	12.619.761,67
06.01.0	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	7.245.282,00	21.241.061,35	12.619.761,67
06.01.06	Segurança Pública	920.000,00	1.444.710,39	1.364.906,61
06.01.06.181	Policiamento	500.000,00	861.803,50	814.214,83
06.01.06.181.0011	SERVIÇOS URBANOS	500.000,00	861.803,50	814.214,83
06.181.0011.2.032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	500.000,00	861.803,50	814.214,83
06.01.15	Urbanismo	6.325.282,00	19.796.350,96	11.254.855,06
06.01.15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	7.839.945,00	410.248,16
06.01.15.451.0011	SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	7.839.945,00	410.248,16
15.451.0011.1.105	MUNICIPAL E CASA MORTUÁRIA	50.000,00	110.000,00	109.156,90
	REGULARIZAÇÃO DO RIO IRACEMA	99.000,00	7.729.945,00	301.091,26
15.451.0011.1.131	,	50.000,00	0,00	0,00
15.451.0011.1.137	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00
06.01.15.452	Serviços Urbanos	6.125.282,00	11.956.405,96	10.844.606,90
06.01.15.452.0011		6.125.282,00	11.956.405,96	10.844.606,90
15.452.0011.1.039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	50.000,00	8.600,00	8.541,00
15.452.0011.1.106	CONTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PÚBLICAS	50.000,00	50.000,00	44.351,90
15.452.0011.1.149	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	960.282,00	6.332.805,96	5.706.233,07
15.452.0011.2.033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.198.880,47
15.452.0011.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	1.165.000,00	1.165.000,00	1.086.731,01
15.452.0011.2.035		2.300.000,00	2.800.000,00	2.799.869,45
07	SECRET. DA AGRIC. E MEIO-AMBIENTE	6.683.040,00	6.866.764,93	5.868.219,31
	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	6.543.040,00	6.806.764,93	5.845.047,31
07.01.18		35.000,00	35.000,00	21.511,15
	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	7.565,00
07.01.18.541.0013		10.000,00	10.000,00	7.565,00
18.541.0013.2.047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	10.000,00	10.000,00	7.565,00
07.01.18.544		25.000,00	25.000,00	13.946,15
07.01.18.544.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	25.000,00	25.000,00	13.946,15
18.544.0013.1.045	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	25.000,00	25.000,00	13.946,15
07.01.20	-	6.488.040,00	6.751.764,93	5.819.155,54
07.01.20.606		5.538.040,00	6.401.764,93	5.559.039,72
07.01.20.606.0013	AGRICULTURA FORTALECIDA	5.538.040,00	6.401.764,93	5.559.039,72
20.606.0013.1.047	INSTALAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET E TELEFONIA RURAL (CIDADE DIGITAL)	45.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	25.000,00	9.000,00	8.384,34
20.606.0013.1.052		100.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.074	AQUISIÇÃO DE BRITADOR	300.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.122		50.000,00	0,00	0,00
20.606.0013.1.133		150.000,00	219.133,80	210.965,98
20.606.0013.2.037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	2.556.920,00	2.406.920,00	2.295.177,19
20.606.0013.2.038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	15.000,00	9.000,00	9.000,00
20.606.0013.2.042	INCENTIVO A ALLINOS DE CURSOS TÉCNICO	1.100.000,00	1.100.000,00	1.099.845,23
20.606.0013.2.044	INCENTIVO A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	10.000,00	4.200,00



20.606.0013.2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	97.486,25
20.606.0013.2.114	MANUTENÇÃO DA CASA E PRAÇA DO AGRICULTOR	20.000,00	20.000,00	4.739,76
	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	1.066.120,00	2.527.711,13	1.829.240,97
	Promoção da Produção Agropecuária	950.000,00	350.000,00	260.115,82
	AGRICULTURA FORTALECIDA	950.000,00	350.000,00	260.115,82
	INCENTIVO A PRODUÇÃO	700.000,00	200.000,00	136.426,90
20.608.0013.2.043		250.000,00	150.000,00	123.688,92
07.01.23		20.000,00	20.000,00	4.380,62
	Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	4.380,62
	AGRICULTURA FORTALECIDA	20.000,00	20.000,00	4.380,62
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	20.000,00	20.000,00	4.380,62
	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	140.000,00	60.000,00	23.172,00
	Gestão Ambiental	115.000,00	60.000,00	23.172,00
	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	10.000,00	10.000,00
07.02.18.541.0014		55.000,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0014.1.113	1	10.000,00	·	·
			0,00	0,00
18.541.0014.1.114	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE SEMENTES INCENTIVO AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS	5.000,00 10.000,00	0,00	0,00
			10.000,00	
18.541.0014.1.139 18.541.0014.1.141	CRIAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE INCENTIVO AO PLANTIO DE ERVAS MEDICINAIS E PLANTAS	25.000,00	0,00	0,00
10.541.0014.1.141	ORNAMENTAIS	5.000,00	0,00	0,00
07.02.18.544	Recursos Hídricos	60.000,00	50.000,00	13.172,00
07.02.18.544.0014	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	60.000,00	50.000,00	13.172,00
	PROTEÇÃO DAS MARGENS DOS RIOS	10.000,00	0,00	0,00
	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	25.000,00	25.000,00	1.512,00
	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	25.000,00	25.000,00	11.660,00
07.02.23	-	25.000,00	0,00	0,00
07.02.23.695	-	25.000,00	0,00	0,00
	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	25.000,00	0,00	0,00
	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	25.000,00	0,00	0,00
	SECRET. DA IND. COM E TUR.	2.227.680,00	4.550.600,00	4.401.345,24
	DEPT. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	1.982.680,00	4.370.600,00	4.246.639,07
	Indústria	1.442.680,00	3.130.000,00	3.109.150,47
08.01.22.661		1.442.680,00	3.130.000,00	3.109.150,47
08.01.22.661.0015		1.442.680,00	3.130.000,00	3.109.150,47
22.661.0015.1.054		450.000,00	100.000,00	90.977,34
22.661.0015.1.055		100.000,00	50.000,00	42.322,05
	INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS INDUSTRIAIS	150.000,00	0,00	0,00
	EDIFICAÇÃO DE BARRACÃO NA ÁREA INDUSTRIAL	200.000,00	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL	242.680,00	2.680.000,00	2.680.000,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	50.0000,00	0,00	0,00
22.661.0015.2.050	·	250.000,00	300.000,00	295.851,08
22.001.0013.2.000	COMERCIO E TURISMO	250.000,00	300.000,00	255.051,00
08.01.23	Comércio e Serviços	540.000,00	1.240.600,00	1.137.488,60
08.01.23.691	-	540.000,00	1.240.600,00	1.137.488,60
08.01.23.691.0015	APOIO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	540.000,00	1.240.600,00	1.137.488,60
23.691.0015.1.151	INCENTIVO Á IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00
23.691.0015.2.051	PROFISSIONAL MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	100.000,00	100.000,00	88.855,43
23.691.0015.2.052	·	220.000,00	945.000.00	866.531,73
23.691.0015.2.127	,	70.000,00	195.600,00	182.101,44
23.691.0015.2.128	CRIAÇÃO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DO	100.000,00	0,00	0,00
08.02.0	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPTO. DO TURISMO	245.000,00	180.000,00	154.706,17
08.02.23		245.000,00	180.000,00	154.706,17
08.02.23.695		245.000,00	180.000,00	154.706,17
08.02.23.695.0016		245.000,00	180.000,00	154.706,17
23.695.0016.1.080	,	50.000,00	0,00	0,00
23.695.0016.2.054		125.000,00	125.000,00	109.608,93
23.695.0016.2.055		5.000,00	5.000,00	205,10
23.695.0016.2.056	PROMOÇÕES E EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO	50.000,00	50.000,00	44.892,14



22 005 0040 2 405	INCENTIVO A DOCUETOS DE DESENVOLVIMENTO TUDISTICO	45,000,00	0.00	0.00
23.695.0016.2.105	INCENTIVO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000,00	0,00 5.006.559,89	0,00 4.037.929,72
		4.153.820,00		
	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.923.820,00	4.266.025,47	3.650.561,70
	Assistência Social	3.923.820,00	4.266.025,47	3.650.561,70
	Assistência ao Idoso	80.000,00	80.000,00	54.042,40
09.01.08.241.0018		80.000,00	80.000,00	54.042,40
08.241.0018.2.061	PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	80.000,00	80.000,00	54.042,40
09.01.08.243		140.000,00	0,00	0,00
09.01.08.243.0017	PROGRAMAS SÓCIO - EDUCATIVOS	140.000,00	0,00	0,00
08.243.0017.1.058	3	125.000,00	0,00	0,00
08.243.0017.1.134	CONSTRUÇÃO E MANNUTENÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL	15.000,00	0,00	0,00
09.01.08.244	Assistência Comunitária	3.703.820,00	4.186.025,47	3.596.519,30
09.01.08.244.0017	PROGRAMAS SÓCIO - EDUCATIVOS	3.302.820,00	3.615.025,47	3.354.375,86
08.244.0017.2.138	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	785.000,00	1.067.205,47	947.436,55
08.244.0017.2.139	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	357.300,00	347.300,00	335.670,68
08.244.0017.2.140	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	610.520,00	770.520,00	689.932,73
	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO	1.550.000,00	1.430.000,00	1.381.335,90
09.01.08.244.0018	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	401.000,00	571.000,00	242.143,44
08.244.0018.1.127	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO CRAS/CREAS/CENTRO DIA	80.000,00	250.000,00	0,00
08.244.0018.2.062	ATENÇÃO Á CLUBES DE MÃES	40.000,00	40.000,00	18.776,05
08.244.0018.2.063	APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	78.000,00	78.000,00	71.081,60
08.244.0018.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	200.000,00	200.000,00	152.093,67
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	3.000,00	3.000,00	192,12
09.02.0	FUNDO MUNICIAL DE HABITAÇÃO	200.000,00	710.534,42	374.202,35
09.02.16	Habitação	200.000,00	710.534,42	374.202,35
09.02.16.122	Administração Geral	25.000,00	75.000,00	38.976,45
09.02.16.122.0019	MORAR MELHOR	25.000,00	75.000,00	38.976,45
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	25.000,00	75.000,00	38.976,45
	Habitação Urbana	175.000,00	635.534,42	335.225,80
	MORAR MELHOR	175.000,00	635.534,42	335.225,80
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS	80.000,00	80.000,00	8.603,30
	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	70.000,00	70.000,00	0,00
	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	25.000,00	485.534,42	326.622,50
09.03.0	-	30.000,00	30.000,00	13.165,77
09.03.08		30.000,00	30.000,00	13.165,77
	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	13.165,77
	DESENVOLVIMENTO A CIDADANIA	30.000,00	30.000,00	13.165,77
		·		
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A	30.000,00	30.000,00	13.165,77
	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	1.392.300,00	1.692.047,10	1.686.801,81
10.01.0		1.392.300,00	1.692.047,10	1.686.801,81
10.01.27	·	1.392.300,00	1.692.047,10	1.686.801,81
10.01.27.812		1.392.300,00	1.692.047,10	1.686.801,81
10.01.27.812.0008		1.392.300,00	1.692.047,10	1.686.801,81
27.812.0008.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	200.000,00	339.747,10	339.651,72
27.812.0008.1.028		50.000,00	15.000,00	9.938,14
27.812.0008.1.072		67.300,00	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS/VEÍCULO DE PASSEIO/VAN	75.000,00	0,00	0,00
27.812.0008.2.022		1.000.000,00	1.337.300,00	1.337.211,95
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.214,40	178.214,40	0,00
99.99.0	RESERVA DE CONTINGENCIA	178.214,40	178.214,40	0,00
99.99.99	Reserva de Contingência	178.214,40	178.214,40	0,00
99.99.99.999	9	178.214,40	178.214,40	0,00
99.99.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	178.214,40	178.214,40	0,00
99.999.0099.0.099	RESERVA DE CONTIGENCIA	178.214,40	178.214,40	0,00

State of News

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0537/2018

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados

Não ouve decreto de limitação de despesas no exercício de 2018.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não ouve permanência de restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

- 3 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:
- 3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

										Ex	cercício:	2018
Vínculo (39)		Quantidades/Mês (40)										
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	445	445	447	445	464	471	476	477	477	475	475	475
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2



Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	15	15	15	15	15	15	16	16	16	16	16	16
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	38	38	38	39	39	39	38	38	39	39	39	38
Servidores contratados por tempo determinado (48)	158	277	292	290	277	273	279	253	267	266	261	156
Estagiários (49)	115	134	138	144	140	145	139	155	147	144	144	135
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Conselheiros Tutelares (53)	7	7	7	7	8	6	6	6	6	6	6	6
Total	789	927	948	951	954	960	965	956	963	957	952	837



QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

												Exercício:	2018
\/(navda_(E4)	Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)												
Vínculo (54)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	1.493.881,77	1.559.227,50	1.561.310,37	1.598.715,01	1.628.981,21	1.677.382,54	1.719.405,28	1.673.109,62	1.693.865,00	1.692.099,60	1.706.248,41	1.942.784,53	19.947.010,84
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	40.121,66	33.540,66	36.942,04	34.833,29	39.536,32	38.113,89	34.045,81	34.045,81	46.598,49	30.702,00	30.341,14	27.459,57	426.280,68
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	90.464,68	82.193,95	88.012,52	71.894,59	72.277,08	74.215,72	77.589,39	79.105,47	76.740,56	78.276,69	77.080,73	95.084,38	962.935,76
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	115.133,00	113.221,77	109.749,63	109.006,81	113.728,04	115.003,70	113.896,78	107.655,46	114.177,39	111.741,04	111.484,67	128.148,89	1.362.947,18
Servidores contratados por tempo determinado	387.622,86	616.277,33	699.561,23	693.553,06	683.529,12	653.886,61	656.043,94	655.085,10	651.040,59	611.268,52	627.943,80	849.538,97	7.785.351,13
Estagiários	86.210,00	104.632,00	100.341,00	106.236,00	105.855,33	112.035,00	108.336,00	122.166,00	112.536,67	111.594,33	111.806,00	107.191,67	1.288.940,00
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	34.672,17	33.224,26	33.646,60	29.368,64	31.834,23	31.780,80	30.483,75	31.559,76	31.416,71	31.713,84	31.394,66	34.805,00	385.900,42
Conselheiros Tutelares	14.416,13	14.775,32	14.748,79	14.748,79	15.549,48	11.733,72	11.694,12	11.222,23	11.189,09	12.902,18	12.251,87	12.795,37	158.027,09
Total	2.262.522,27	2.557.092,79	2.644.312,18	2.658.356,19	2.691.290,81	2.714.151,98	2.751.495,07	2.713.949,45	2.737.564,50	2.680.298,20	2.708.551,28	3.197.808,38	32.317.393,10



QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)

				Exercício:	2018
Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/ Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)	452	39	9	482	20.693.394,12
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)	0	0	0	0	0,00
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)	12	1	0	13	1.179.255,56
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)	15	1	0	16	962.935,76
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)	40	2	2	40	1.474.877,82
Servidores contratados por tempo determinado (34)	158	155	157	156	7.785.351,13
Estagiários (35)	115	50	30	135	1.288.940,00
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)	0	0	0	0	0,00
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)	9	0	0	9	385.900,42
Conselheiros Tutelares (38)	7	1	2	6	158.027,09
Total	808	249	200	857	33.928.681,90

SILE DE MUNES

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MARAVILHA

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês

Em 2018, não haviam pessoas terceirizadas executando trabalho no Município.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

MUNICIPIO DE MA	RAVILHA (Unidade Gestora Contabi	lizada: Prefeitura)	
DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREV alínea "c	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Ano: 2018	
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento	
Aposentadorias civis			
Pensões por morte			
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	55	1.416.717,92	
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	38	665.258,61	
Total	93	2.081.976,53	

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.



TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

		Exercício:	2018
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
AMERIOS – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 4.029/2017	503.791,51
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 3.854/2015	19.908,00
CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Mun. nº 3.315/2008	12.379,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 3.699/2016, 4.006/2017 e 4.019/2017	71.081,60
ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESP. DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 1.876/1993	234.229,77
REDE FEMENINA DE COMBATE AO CANCÊR	Subvenção	Lei Mun. nº 4.003/2017	52.524,76
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CULTURAL DE MARAVILHA	Subvenção	Lei Mun. nº 4.062/2018	38.000,00
CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS JUCA RUIVO	Subvenção	Lei Mun. nº 3.999/2017 e 4.021/2017	20.000,00
Total			951.914,64

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

	Despesa Liquidada Anual		Total Anual	
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras e Contratação de serviços (B)	Total Anual (A + B)	
Concorrência	6.991.277,76	16.732,04	7.008.009,80	
Tomada de Preços	3.188.120,04		3.188.120,04	
Convite	255.138,39		255.138,39	
Leilão		34.205,00	34.205,00	
Pregão Presencial		13.877.419,49	13.877.419,49	
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	93.669,80	8.133.176,62	8.226.846,42	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação		5.519.097,05	5.519.097,05	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total	10.528.205,99	27.580.630,20	38.108.836,19	

jiti

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MARAVILHA

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6°, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Órgão oficial do Município – DOM, porém tudo também é publicado no Mural Público e *site* do Município.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação:	Conforme auditoria realizada no setor de Compras e Licitações, recomendou-se: - Que seja criado um check-list do que precisa haver no processo licitatório e que o mesmo seja conferido e assinado pelo responsável pela licitação e o controle interno do município; - Que sejam regularizados os achados de auditoria, que são referentes a formalização do processo; - Que seja realizado licitação para serviços de mão de obra e aquisição de peças para veículos e máquinas, sendo que os limites de compras diretas estavam sendo ultrapassados. Outra recomendação foi referente ao alto índice de gasto com pessoal. Recomendou-se que fosse realizado estudo das possibilidades de redução de percentuais de gratificações e de horas extras. Que fosse efetuado novo levantamento patrimonial e maior controle de registro das despesas no sistema frota. Maior controle do registro ponto, abrangendo todos os funcionários.
Providências adotadas:	 Quanto aos processos de licitações, as providências estão sendo adotadas; Passou-se a licitar peças e serviços de mão de obra para a frota de veículos e máquinas; A lei de cargos e salários foi alterada, reduzindo os percentuais de gratificação por grau de instrução e também ouve grande redução de horas extras; Está sendo realizado novo levantamento patrimonial e as despesas da frota passaram a ser lançadas na sua integridade; Projeto de lei das diárias foi aprovado e a mesma se encontra em execução, reduzindo



MUNICÍPIO DE MARAVILHA

	com isso as horas extras principalmente dos motoristas da saúde.
Setor responsável pela implementação:	Planejamento, Administração e Fazenda

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não houveram contratos de gestão.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Os termos de parceria foram firmados com entidades com sede no Município de Maravilha, conforme relacionado no item 4 deste relatório.

Todos os objetivos demonstrados em plano de trabalho foram cumpridos e a contraprestação para a Prefeitura foi alcançada. A execução e prestação de contas foram executadas dentro dos prazos estabelecidos.

Os pareceres dos órgãos competentes foram favoráveis e as mesmas foram baixadas e arquivadas.

Maravilha, 18 de Março de 2019	
	Rosimar Maldaner
	Prefeita Municipal